



Prefeitura de
Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS - SMF

ATA Nº ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CN 05/2020

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, na sala de licitações da Superintendência de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Especial de Licitação, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para abertura dos envelopes e julgamento da PROPOSTA da licitante habilitada na Concorrência 05/2020. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi verificado o atendimento do subitem 8.2.7.3, que estabelece que serão desclassificadas propostas que apresentem preço global superior à R\$19.559.141,43 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). A proposta da licitante PLANATERRA Terraplenagem & Pavimentação é de **R\$16.972.363,01 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo)** e observou os subitens 6.1 e 8.2 do Edital. Dessa forma, a Comissão classifica a proposta como vencedora do certame. O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante PLANATERRA Terraplenagem & Pavimentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Jardim Nunes, Assistente Administrativo**, em 19/10/2020, às 16:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Técnico Responsável**, em 19/10/2020, às 16:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Silva de Quadros, Técnico Responsável**, em 19/10/2020, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11873738** e o código CRC **75597281**.

